



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2791/2021**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade de abertura para a população maior de 18 anos de inscrição para administração de doses da chamada "xepa da vacina".

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de **São Paulo** liberou a partir desta sexta-feira, 18, a possibilidade para que residentes da capital paulista com mais de 18 anos sem comorbidade se inscrevam na chamada "**xepa da vacina**" contra a **COVID-19**, se aplicada na nossa cidade essa estratégia pode reduzir o desperdício de doses e ser útil a população de **Itajaí**. O nome faz alusão à lista de espera para receber doses remanescentes que, depois que o frasco é aberto, poderiam vencer após o fim das atividades do serviço de saúde.

Dessa forma, para evitar o desperdício, as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade de São Paulo realizam cadastro para entrar em contato com a população quando há doses sobrando.

De acordo com a prefeitura daquela cidade "É importante informar que nem sempre há doses excedentes nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A medida segue as diretrizes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa): quando houver frasco de vacina aberto no fim do expediente, para que não haja qualquer desperdício de dose, ela deve ser aplicada nos grupos elegíveis".

Desse modo fazemos esta indicação a prefeitura municipal.

**SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2021**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
VEREADOR - SD